

JOSÉ CLEIDIONE DA COSTA LEMOS
AVENIDA JAPIIM, 1100, CENTRO
CPF: 797.171.442-49

Convite: 02/2021

Processo: 04/2021

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Mâncio Lima

Licitante: José Cleidione da Costa Lemos

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Global
01	Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo utilitário sem condutor com as seguintes características; pick-up tipo caminhonete automática, cabine dupla, tração nas quatro rodas 4x4, capacidade para 5 pessoas, motor turbo diesel, 04 cilindros, potência mínima 120 cv, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, direção hidráulica, vidros com fumê, câmbio automático, fabricação a partir de 2011, acessórios inclusos: protetor de caçamba capota marítimo e estribos, estar com a documentação regularizada e em conformidade com as leis de trânsito.	12 meses	R\$ 5.750,00	R\$69.000,00
TOTAL				R\$69.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme edital

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital

Mâncio Lima/AC, 09 de Março de 2021.

ASSINATURA

NA ENTREGA DESTA PROPOSTA O LICITANTE ESTA CONCORDANDO COM AS NORMAS CONTIDAS NO EDITAL

PROCESSO Nº 04/2021

EDITAL Nº 04/2021

CONVITE Nº 02/2021

7/04

JOSÉ CLEIDIONE DA COSTA LEMOS
AVENIDA JAPIIM, 1100, CENTRO
CPF: 797.171.442-49

Ref.: AO CONVITE n.º02/2021 CPL · PROCESSO n.º04/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOSÉ CLEIDIONE DA COSTA LEMOS, inscrito no CPF de n.º: **797.171.442-49** sediado na Avenida Japiim, 1100 centro para fins do disposto no item Carta Convite n 02/2021, processo n.º 04/2021, edital 04/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do convite n.º02/2021, foi elaborada de maneira independente por **JOSÉ CLEIDIONE DA COSTA LEMOS**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Carta Convite n 02/2021, processo n.º 04/2021, edital 04/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Carta Convite n 02/2021, processo n.º 04/2021, edital 04/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Carta Convite n 02/2021, processo n.º 04/2021, edital 04/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Carta Convite n 02/2021, processo n.º 04/2021, edital 04/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Carta Convite n 02/2021, processo n.º 04/2021, edital 04/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Carta Convite n 02/2021, processo n.º 04/2021, edital 04/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Carta Convite n 02/2021, processo n.º 04/2021, edital 04/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara municipal de Mâncio Lima, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mâncio Lima-Acre, 09 de março de 2021.

Nome: José Cleidione da Costa Lemos

Cédula de Identidade n.º _____



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

ATA DO PROCESSO Nº 04/2021.

TERMO DE ABERTURA E CONCLUSÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 02/2021.

Ao(s) 09 (nove) dias do mês de Março de 2021, às 12h00min, na Sala de Administração da Câmara Municipal de Mâncio Lima. Presente os Membros: José Wytelom Rodrigues de Oliveira, Maria Eliene Ferreira Pereira e Elizângela Cruz de Lima, sob a presidência do primeiro, ambos designados pela Portaria nº 05/2021 de 11 de fevereiro de 2021. Fizeram retirada do Edital nº 04/2021 referente ao Convite nº 02/2021 as seguintes pessoas físicas: **JOSÉ CLEIDIONE DA COSTA LEMOS; GUILHERME DE SOUZA MELO e GECICLEI DA SILVA RODRIGUES**. No momento da abertura do certame se fez presente os representantes os seguintes licitantes: **JOSÉ CLEIDIONE DA COSTA LEMOS; GUILHERME DE SOUZA MELO e GECICLEI DA SILVA RODRIGUES**. Logo após, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos do procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite nº 02/2021, menor preço, objetivando a "Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo utilitário sem condutor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC". Conforme Descrição contida no Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA, do referido edital. Verificado o credenciamento dos licitantes presentes a senhora membra solicitou a verificação junto ao cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS, através do site www.portaltransparencia.gov.br/ceis, para verificar se os licitantes possuem sanções administrativas que os impeçam de participar do certame em pauta. Após a leitura do Edital nº 03/2021, foi passado a proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação, obedecendo às disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações, foi conferida a documentação de habilitação, e rubricada, observando-se que todos os licitantes apresentaram a documentação exigida no edital e, por tanto, foram consideradas por unanimidade, **HABILITADOS**. Logo após, o Presidente perguntou da intenção de recurso aos licitantes quanto à fase de habilitação, os mesmos renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Deu-se início a aberturas



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

dos envelopes contendo as propostas de preço (envelope 2), as quais foram devidamente rubricadas. Continuando, todas as propostas de preços foram analisadas e aprovadas pelo Assessor(a) Jurídico(a) da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC. Prosseguindo, foi declarada vencedora do certame o licitante **GUILHERME DE SOUZA MELO**, por apresentar dentro das exigências editalícias o menor preço, conforme mapa comparativo de preço em anexo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos as 13h00min do mesmo dia. Do que para constar, Eu: Elizângela Cruz de Lima, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita e devidamente assinada.

Wytelom Rodrigues de Oliveira
José Wytelom Rodrigues de Oliveira
Presidente

Maria Eliene Ferreira Pereira
Maria Eliene Ferreira Pereira
Membra

Elizângela Cruz de Lima
Elizângela Cruz de Lima
Membra

Francisco Eudes da S. Brandão
Assessor Jurídico

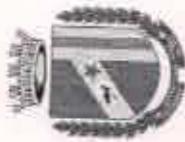
Francisco Eudes da S. Brandão
Advogado
OAB/AC 4.011

PARTICIPANTES:

José Cleidione da Costa Lemos
JOSÉ CLEIDIONE DA COSTA LEMOS

Guilherme de Souza Melo
GUILHERME DE SOUZA MELO

Geciclei da Silva Rodrigues
GECICLEI DA SILVA RODRIGUES



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

DESCRIÇÃO	V. TOTAL	GUILHERME DE SOUZA MELO V. TOTAL	JOSÉ CLEIDIONE DA COSTA LEMOS, V. TOTAL	GECICLEI DA SILVA RODRIGUES V. TOTAL
Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo utilitário sem condutor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC.	RS 72.000,00	RS 66.000,00	RS 69.000,00	RS 72.000,00

Mâncio Lima/AC, 09 de Março de 2021.

Wytelom Rodrigues de Oliveira
José Wytelom Rodrigues de Oliveira
Presidente

Maria Eliene Ferreira Pereira
Maria Eliene Ferreira Pereira
Membra

Elizabeth Cruz de Lima
Elizabeth Cruz de Lima
Membra

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Avenida Japiim, 150, Centro.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 02/2021

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório nº 04/2021 em referência, que tem por objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo utilitário sem condutor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC, conforme o edital da Carta Convite nº 02/2021, O Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre resolve: HOMOLOGAR em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICA junto a CPL/CMML-AC seu objeto a licitante vencedora do certame, a saber: o licitante **GUILHERME DE SOUZA MELO**, como vencedor, com o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo período de 12 meses, sendo os recursos oriundos do Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades Adm. E Legislativas: 001.01.01.031.0001.2001.0000; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 001.

Mâncio Lima /Acre, em 09 de Março de 2021.

Renam da Costa Silva
Presidente da CMML